



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 94/2015

**RETIFICA PORTARIA QUE CONCEDE  
QUINQUÊNIO A OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, Estatuto do Servidor Municipal, e..

**Considerando** a Portaria nº 78, que dispõe sobre a revogação da Portaria nº 88/2014 que por sua vez altera as Portarias nºs 80-A/2011 e 35/2012.

**Considerando** que com a revogação da Portaria nº 88/2014, reconsidera-se o tempo averbado do servidor pelas Portarias nºs 80-A/2011 e 35/2012;

**Considerando** o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis, nº 46/2015, fls. 04/11 do Processo nº 11.560 de 15 de abril de 2015.

**Considerando** que há disponibilidade financeira e orçamentária, estando em conformidade com os limites previstos na legislação.

## RESOLVE

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 35/2015, que “Concede Quinquênio” ao servidor **GEDSON ALVES DA SILVA**, **retroagindo** a data de Concessão à **26 de outubro de 2012**, de acordo com o Parecer nº 46/2015, fls. 10, do Processo nº 11.560 de 15 de abril de 2015.

**Art. 2º-** Para efeitos de pagamento o período a ser considerado é de **26 de outubro de 2012 a 15 de Dezembro de 2014**.

**Parágrafo único** – De 16 de dezembro de 2014 à presente data, o servidor recebeu os valores referentes ao benefício/quinquênio, na forma da Lei 053/97, garantidos pela Portaria nº 35/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

  
**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M  
Biênio 2015/2016

Marataízes/ES, 02 de julho de 2015.